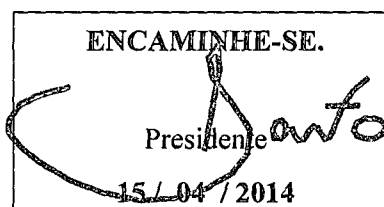




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6801

Inserção de serviço de psicologia nas escolas municipais.



Considerando que muitas pesquisas apontam para a melhora dos processos quando existe a presença de um psicólogo nas escolas, tanto no sentido de compreender as dificuldades do aluno, de sua inserção no mundo e ajudá-lo a superar dificuldades, como também orientar os professores e equipe pedagógica no sentido de potencializar sua atuação no ensino;

Considerando que com a inserção do serviço de psicologia em escolas públicas municipais, seria possível diagnosticar, prevenir e trabalhar os diversos problemas do cotidiano que dificultam o processo de ensino-aprendizagem, além de trabalhar no combate ao bullying e melhoria nas relações interpessoais.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inserção de serviço de psicologia nas escolas municipais.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO MARTINS